

TERMO DE ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2026

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC de Jaíba/MG, inscrita sob o CNPJ nº 09.594.489/0001-41, localizada na Rua Dezoito, Nº 705, Bairro Pioneiro, Jaíba/MG, informa a quem possa interessar que pretende contratar serviços (Vínculo contratual não trabalhista) nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

- a) Prestação de serviços de Enfermeira(o) / Técnico(a) de Enfermagem, Psicólogo e Assistente Social (vínculo contratual não trabalhista) aos recuperandos junto ao Centro de Reintegração Social-CRS da APAC de Jaíba-MG.

2. DAS CONDIÇÕES

- a) Carga horária de **20 (vinte) horas semanais**;
- b) Ser profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional da categoria correspondente;
- c) Validade da proposta: 12 (doze) meses, período a partir do qual poderá ser revista;
- d) Forma de encaminhamento da proposta de orçamento: A proposta de orçamento deverá ser encaminhada por meio físico, durante o período de 13 a 20 de Maio de 2026 entre os horários de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, devendo ser entregue em envelope pardo devidamente lacrado (Com identificação nominal do profissional e o tipo de serviço) na portaria da instituição, situada na Rua Dezoito, Nº 705, Bairro Pioneiro, Jaíba/MG, contendo os seguintes requisitos mínimos:
- I) Endereçamento à instituição contratante (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Jaíba/MG);
 - II) Dados completos do profissional (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, filiação, RG, CPF, número de inscrição no Conselho Profissional competente junto com a cópia do documento que comprove tal registro, endereço eletrônico do profissional e número do contato telefônico);
 - III) Objetivo;
 - IV) Carga horária;
 - V) Valor para a prestação mensal de serviços e condições de pagamento;
 - VI) Data de validade do orçamento;
 - VII) Carimbo e assinatura.

- e) A proposta deverá se ater exclusivamente às condições do presente termo, devendo mencionar expressamente tais condições, **não serão aceitos envelopes com rasuras, lacrados mediante ao uso de grampos ou que os mesmos sejam lacrados nas dependências da instituição.**
- f) É vedada a contratação para os cargos previstos no presente edital, de servidor ou empregado público, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- g) É vedada a participação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de qualquer membro da Diretoria da entidade conforme os termos do Art.4º, parágrafo 1º da Resolução 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social.
- h) É vedada a participação de cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, de qualquer funcionário atuante no quadro funcional da entidade.
- i) Toda e qualquer proposta poderá ser invalidada imediatamente e em qualquer momento se for constatada inexistência, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informação exigidas.
- j) A apresentação de proposta implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o profissional não poderá alegar desconhecimento sob nenhuma hipótese.

3. ATRIBUIÇÕES/TAREFAS

3.1 Enfermeira(o) / Técnico(a) de Enfermagem:

- a) Aferir sinais vitais regularmente;
- b) Administrar medicamentos conforme prescrição médica;
- c) Realizar curativos e acompanhar ferimentos;
- d) Atender queixas simples de saúde no dia a dia;
- e) Acompanhamento contínuo dos recuperandos;
- f) Identificar casos que precisam de encaminhamento médico ou psicológico;
- g) Acompanhar pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.);
- h) Promoção de saúde e prevenção;
- i) Orientar sobre higiene pessoal, prevenção de doenças e uso correto de medicamentos;
- j) Apoiar campanhas de vacinação e ações educativas;
- k) Incentivar hábitos saudáveis (alimentação, cuidados com o corpo);
- l) Apoio à equipe multiprofissional;
- m) Trabalhar junto com o médico, psicólogo e assistente social;
- n) Preparar recuperandos para consultas ou atendimentos externos;
- o) Auxiliar em atendimentos dentro da unidade.
- p) Organização e rotina
- q) Registrar atendimentos em prontuários

- r) Controlar e organizar medicamentos e materiais
- s) Zelar pelo espaço de atendimento de saúde
- t) Participar semanalmente da reunião administrativa;

3.2 Psicólogo(a):

- a) Atualização clínica;
- b) Avaliação Psicológica;
- c) Orientação Profissional e Psicopedagógica;
- d) Recursos Humanos e Organizações;
- e) Saúde Coletiva e Social;
- f) Acompanhamento Terapêutico;
- g) Diagnóstico psicológico;
- h) Orientação e seleção profissional;
- i) Orientação psicopedagógica;
- j) Solução de problemas de ajustamento;
- k) Participar semanalmente da reunião administrativa;

3.3 Assistente Social:

- a) Coordenação e Avaliação;
- b) Pareceres e Laudos;
- c) Gestão;
- d) Assessoria;
- e) Acolhimento e Escuta;
- f) Acompanhamento Familiar;
- g) Visitas Domiciliares;
- h) Articulação de Recursos;
- i) Educação em Saúde/Social;
- j) Participar semanalmente da reunião administrativa;

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, nomeada pelo Presidente da APAC, é composta por 03(três) membros atuantes na área na APAC, sendo eles:

- Auricharles Nunes Marins – **Presidente da APAC**
- Maria Conceilia Silva Lira – **Encarregada Administrativa**
- Adilson Mendes de Souza – **Encarregado de Tesouraria**

4.1 Na ausência de algum membro da Comissão de Seleção, a Presidente da APAC poderá nomear outro funcionário ou membro da associação para compor a comissão.

5. A SELEÇÃO

As propostas serão analisadas por comissão previamente definida, que contara com as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO
Recebimento das propostas	13/05/2026 a 20/05/2026
Análise Curricular entrevista com membros da comissão	21/05/2026
Divulgação do resultado	22/05/2026

6. CONVOCAÇÃO

a) O profissional classificado deverá apresentar no prazo de um dia útil após a convocação, a seguinte documentação:

- Xerox de documentação pessoal completa (RG, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, número de PIS);
- Original e a cópia do comprovante de registro junto ao conselho da categoria.

b) Extrapolando o prazo para apresentação da documentação, o próximo da lista será convocado;

c) Em caso de desistência do primeiro classificado o próximo da lista será convocado, seguindo a ordem de classificação;

d) Os resultados serão divulgados no Instagram da APAC: https://instagram.com/apac_jaibamg.

Os casos omissos a este termo de abertura de processo de contratação serão resolvidos pela comissão organizadora.

AURICHARLES NUNES
MARINS:03803790662
03790662
Assinado de forma digital por
AURICHARLES NUNES
MARINS:03803790662
Dados: 2026.05.12
14:36:04 -03'00'
Auricharles Nunes Marins
Presidente da APAC de Jaíba-MG

Jaíba-MG, 12 de Maio de 2026

ANEXO I

Pesquisa de preço para a APAC de Jaíba/MG, CNPJ: 09.594.489/0001-41

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da entrega da mesma, após contrato de 12 (Doze) meses, prorrogável por igual de acordo com interesse de ambos ou a critério da APAC de Ja.

Emitente:	Endereço:	CPF:
Carimbo e assinatura do profissional	Data: __/__/__	Nº CRP/DIP:
	E-mail:	Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Enfermeira(o) / Técnico(a) de Enfermagem	VALOR MENSAL(R\$)
01	Atribuições: .Aferir sinais vitais regularmente, Administrar medicamentos conforme prescrição médica, Realizar curativos e acompanhar ferimentos, Atender queixas simples de saúde no dia a dia, Acompanhamento contínuo dos recuperandos, Identificar casos que precisam de encaminhamento médico ou psicológico Acompanhar pacientes com doenças crônicas (hipertensão, diabetes, etc.),Promoção de saúde e prevenção, Orientar sobre higiene pessoal, prevenção de doenças e uso correto de medicamentos Apoiar campanhas de vacinação e ações educativas, Incentivar hábitos saudáveis (alimentação, cuidados com o corpo), Apoio à equipe multiprofissional, Trabalhar junto com o médico, psicólogo e assistente social Preparar recuperandos para consultas ou atendimentos externos, Auxiliar em atendimentos dentro da unidade, Organização e rotina, Registrar atendimentos em prontuários, Controlar e organizar medicamentos e materiais, Zelar pelo espaço de atendimento de saúde.	
COTAÇÃO 01/2026	Prazo de entrega: Dias 13/05/2026 a 20/05/2026	

ANEXO II

Pesquisa de preço para a APAC de Jaíba/MG, CNPJ: 09.594.489/0001-41

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da entrega da mesma, após contrato de 12 (Doze) meses, prorrogável por igual de acordo com interesse de ambos ou a critério da APAC de Ja.

Emitente:	Endereço:	CPF:
Carimbo e assinatura do profissional	Data: __/__/__	Nº CRP/DIP:
	E-mail:	Telefone:
ITEM	ESPECIFICAÇÃO Psicólogo(a)	VALOR MENSAL(R\$)
01	Atribuições: Atualização clínica; Avaliação Psicológica; Orientação Profissional e Psicopedagógica; Recursos Humanos e Organizações; Saúde Coletiva e Social; Acompanhamento Terapêutico; Diagnóstico psicológico; Orientação e seleção profissional; Orientação psicopedagógica; Solução de problemas de ajustamento; Participar semanalmente da reunião administrativa;	
COTAÇÃO 01/2026	Prazo de entrega: Dias 13/05/2026 a 20/05/2026	

ANEXO III

Pesquisa de preço para a APAC de Jaíba/MG, CNPJ: 09.594.489/0001-41

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias a partir da entrega da mesma, após contrato de 12 (Doze) meses, prorrogável por igual de acordo com interesse de ambos ou a critério da APAC de Ja.

Emitente:	Endereço:	CPF:
Carimbo e assinatura do profissional	Data: ____/____/____	N° CRESS/DIP:
	E-mail:	Telefone:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO Assistente Social	VALOR MENSAL(R\$)
01	<u>Atribuições:</u> Coordenação e Avaliação; Pareceres e Laudos; Gestão; Assessoria; Acolhimento e Escuta; Acompanhamento Familiar; Visitas Domiciliares; Articulação de Recursos; Educação em Saúde/Social; Participar semanalmente da reunião administrativa;	
COTAÇÃO 01/2026	Prazo de entrega: Dias 13/05/2026 a 20/05/2026	